



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.073 DE 08 DE AGOSTO DE 2.022

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, considerando ainda que, o atual e único responsável pelo Setor de TI, se desligou do quadro de servidores, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **JOSÉ RENATO MORETTO**, RG nº **28.406.358-7**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **ESCRITURÁRIO** concedida através da Portaria nº 997 de 12 de maio de 2022.


Art. 2º CONVOCAR o servidor **JOSÉ RENATO MORETTO**, RG nº **28.406.358-7**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Escriturário** a partir de **22.08.2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 08 de agosto de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal